Sindicato das Santas Casas de Misericórdia
e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba
Litoral Norte e Alta Mantiqueira

SINDHOSFILvp

CIRCULAR DIRETORIA

PRE 053/20

Vale do Paraíba, 11 de setembro de 2020.

Assunto: Negociações Coletivas com o SINSAUDE-SP, data-base 01.05.

Prezados Filiados,

Informamos que o **SINDHOSFILvp** e o **SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SINSAUDE-SP**, data-base 01.05., estão entabulando negociações referente a data-base 1º de maio de 2020, contudo, até a presente data não chegaram a uma composição.

Não havendo acordo até o momento, nem convenção coletiva de trabalho firmados, os empregadores ainda não estão obrigados a conceder reajuste salarial na data-base.

Aqueles que espontaneamente desejarem conceder aumento aos seus empregados deverão fazê-lo a título de antecipação por conta de data-base, a partir de maio/2020, com destaque no comprovante de pagamento, compensando-se todas as antecipações salariais concedidas no período revisando

O Sindicato Profissional até o momento não instaurou o processo de dissídio coletivo.

Lembramos, assim, que os Tribunais Regionais vêm concedendo, através de sentenças normativas, reajuste salarial no percentual equivalente a inflação do período, retroativo a data-base. (*)

Em caso de dúvida, entrar em contato com o Departamento Jurídico do SINDHOSFILvp pelo Telefone (11) 2691-0319 ou pelo e-mail: secretaria@sindhosfilvp.com.br.

O SINDHOSFILvp voltará oportunamente a orientar a categoria econômica até o final das negociações.

Alertamos para que as empresas NÃO EFETUEM QUALQUER NEGOCIAÇÃO INDIVIDUALMENTE.

(*) Observação: Exceção já ocorrida com o **SINDHOSFILvp** e o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SINDSAUDE-SJC**, data-base 01.05., em processo de dissídio coletivo do ano de 2020, onde o Egrégio TRT/2ª Região determinou a manutenção das cláusulas sociais de 2019 e sem qualquer reajuste salarial para atual data-base – estando elencadas entre as argumentações, a pandemia covid-19.

Atenciosamente

Prof. Jaime Durigon Filho
Presidente